

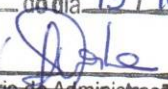


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 342/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2022

CERTIFICO que na data 06/11/23
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o(a) I Aditivo
de _____ nº _____ do dia 19/10/23

Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO** e a Empresa **TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: **TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.929.543/0001-35, estabelecida na Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 1.987, Centro – Realeza/PR, Telefone: (46) 3543-2815, E-mail: joaoterraviva@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Henrique Bonfim Grings**, inscrito no CPF sob o nº 104.477.619-60, residente em Realeza/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Fornecimento nº 342/2022 a ser aditivado tem por objeto o fornecimento de Máquinas e Implementos Agrícolas em atendimento ao Convênio nº 924397/2021, Proposta nº 052190/2021 entre a Prefeitura Municipal de Piracanjuba e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte na Clausula Terceira do Contrato de Fornecimento nº 342/2022 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município de Piracanjuba, Dr. Guilherme Augusto de Moraes Faria, OAB/GO nº 50.696.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 342/2022 por **06 (seis) meses** a contar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.72.20.122.2007.1.006 – 4.4.90.52.40 – F. 341 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Fornecimento nº 342/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2023


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba
Contratante


CARLOS HENRIQUE BONFIM
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE BONFIM
GRINGS:10447761960
Dados: 2023.11.03 08:08:55
-03'00'

**TERRAMAQ MAQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

CNPJ nº 36.929.543/0001-35

Contratada

Testemunhas:

01)Nome:  CPF: 031.975.521-56

02)Nome:  CPF: 054.842.711-93